

CHAMADA INTERNA - Nº 01/FaE/CBH/UEMG

A Faculdade de Educação, campus Belo Horizonte, Universidade do Estado de Minas Gerais (FaE/CBH/UEMG), comunica aos professores em exercício nesta Unidade Acadêmica que, no período de 01 e 02 de agosto de 2016, estarão abertas as inscrições para seleção de professor (bolsista/CAPES/UAB), para assumir uma das disciplinas relacionadas no ANEXO II deste Edital, que será ministrada no sexto período do curso de Pedagogia Licenciatura-EaD. Esse curso é oferecido no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), através de parceria firmada pela UEMG com a CAPES/MEC, de acordo com o Convênio nº 782376/2013 publicado no DOU de 5/07/2013.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção temporária de professor bolsista (CAPES/UAB) para desenvolver as atividades elencadas neste documento.

1.2 A atuação do professor (bolsista/CAPES/UAB) selecionado, não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme resoluções FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009, e nº 8, de 30 de abril de 2010.

1.3 De acordo com a portaria conjunta da CAPES e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como professor do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.5 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

1.6 Caso haja uma demanda posterior por professores das disciplinas que constam nesse Edital, a Coordenação do Curso poderá selecionar os candidatos excedentes, de acordo com a classificação final deste processo seletivo, desde que dentro do prazo de validade do presente Edital.

2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR (bolsista/CAPES/UAB)

2.1 Das atividades

O professor selecionado deverá desenvolver, de acordo com a estrutura curricular do Curso, as seguintes atribuições:

- a) Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos na disciplina do curso nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pela Coordenação do Curso, e em conformidade com as disposições do ANEXO I deste Edital.
- b) Participar de processos formativos específicos relativos a modalidade EaD que venham a ser desenvolvidos pelo Centro de Estudos e Pesquisas (CEPEAD/UEMG), seja na modalidade presencial ou EaD, nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pela Coordenação do Curso.
- c) Elaborar conteúdos da sua disciplina para desenvolvimento de vídeoaulas, a serem gravadas, conforme agenda acordada com a Coordenação de Curso.
- d) **Viajar, pelo menos uma vez no semestre**, para um dos polos de apoio presencial ao Curso (Frutal, Nanuque, Taiobeiras, Ubá), conforme orientação e agenda da Coordenação do Curso, para ministrar uma aula da disciplina sob a sua responsabilidade.
- e) Acompanhar e dar *feedback* aos tutores e cursistas diariamente na plataforma AVA, permanecendo online, pelo menos 1 hora por dia, durante o período de oferta da disciplina sob sua responsabilidade.
- f) Apresentar ao Coordenador de Curso um relatório do desempenho dos estudantes, tutores e do desenvolvimento da disciplina, ao final da oferta da disciplina.
- g) Participar de reuniões previamente agendadas pela Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura EaD/UAB/UEMG.

- h) Planejar uma aula com a carga horária de 8 horas para ser desenvolvida nos 4 polos. Reunir com os outros professores da área para o planejamento e aplicação da aula.
- i) Planejar e acompanhar o repercurso (dependência) dos alunos reprovados.
- j) Produzir 3 provas finais: duas provas ao final da disciplina no valor de 40 pontos e uma prova no valor de 100 pontos.
- k) Corrigir todas as provas aplicadas nos polos, relativas a sua disciplina e inserir as notas no ambiente EaD Moodle <http://ead.uemg.br> e no WebGiz.
- l) Após o final da oferta da disciplina entregar os diários- Web-Giz devidamente preenchido, ao Coordenador de Curso.
- m) Planejar e acompanhar o percurso (dependência) dos alunos reprovados na disciplina, conforme agenda acordada com a Coordenação de Curso.
- n) Desenvolver um artigo para ser publicado na coleção Pedagogia online.

2.2 Do cronograma de entrega das atividades e realização dos serviços

- a) Após a publicação do resultado final desse processo seletivo fica a cargo da Coordenação do curso de Pedagogia EaD/UAB/UEMG estabelecer um prazo máximo, para que os professores selecionados entreguem as atividades previstas no item 2.1.a do presente Edital.

3. REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de professores (bolsista CAPES/UAB):

- 3.1** possuir formação acadêmica conforme ANEXOII deste Edital;
- 3.2** ser docente atuando na FaE/CBH/UEMG;
- 3.3** possuir experiência na docência no Ensino Superior, preferencialmente na disciplina para a qual se inscreveu e/ou na modalidade EaD;
- 3.4** estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- 3.5** o candidato só poderá se inscrever a uma disciplina por semestre;
- 3.6** ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes à função.

4. VAGAS OFERTADAS

- 4.1** Este edital prevê a seleção 05 (cinco) vagas de Professor Pesquisador bolsista conforme disposições do ANEXO II.

5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho no curso de Pedagogia EaD/UAB/UEMG.

5.2 O professor receberá o equivalente a **cinco bolsas (agosto à dezembro de 2016)**, para o desenvolvimento de suas atribuições, nos termos do item “2” deste Edital.

5.3 O valor da bolsa a ser concedida ao servidor conforme regra estabelecida pela CAPES/MEC será de:

- a) R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) para docentes com menos de 3 anos de experiência no ensino superior.
- b) R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para docentes com mais de 3 anos de experiência no ensino superior.

5.4 O pagamento das bolsas estará vinculado ao cumprimento das atividades, nos termos do item “2” deste Edital, em calendário específico a ser divulgado pela Coordenação do Curso EaD/UAB/UEMG.

6. INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição para participação nesse Processo Seletivo ocorrerá nos dias 01 e 02 de agosto de 2016.

6.2 Para realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:

- preencher e assinar o formulário de Inscrição (ANEXO III) deste Edital.
- anexar ao referido formulário de inscrição os seguintes documentos:

I- Cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação.

II- Currículo da plataforma Lattes atualizado, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Anexo IV deste Edital, (últimos 5 anos).

III- Cópia do documento de identidade com foto.

IV- Cópia do CPF.

V - Cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral. <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>,

VI- Cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino.

6.3 Cabe ao candidato entregar pessoalmente, ou por procuração, em envelope lacrado, identificado no envelope o número do Edital de seleção e o nome do

candidato, toda a documentação requerida neste edital, na FaE/CBH/UEMG: rua Paraíba, 29, Bairro funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, **Sala de Apoio, 7º andar nos horários de 8h as 16h, nos dias 01 e 02 de agosto de 2016.**

6.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, em envelope lacrado, responsabiliza-se pela documentação entregue e a veracidade de todas as informações prestadas, bem como pela aceitação de penalidades cabíveis em casos de descumprimento deste item.

6.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento. Observe-se que anexos, que se destinam a detalhar disposições do instrumento convocatório, são partes integrantes do presente Edital.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de professores (bolsistas CAPES/UAB) será dividido em duas etapas:

8.1 A primeira etapa é eliminatória e será composta pela checagem dos documentos

a) Será considerado eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar alguma documentação exigida por este edital.

8.2 A segunda etapa é classificatória e será composta na avaliação do Currículo Lattes, conforme anexo IV deste edital.

8.3 Em caso de haver empate entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

a) Maior tempo de experiência docente no Ensino Superior, na disciplina pleiteada;

b) Maior tempo de experiência docente em cursos de graduação ou Pós-Graduação na modalidade a distância;

8.3.1 Em caso de persistir a situação de empate, será considerado o critério de maior idade conforme estabelecido na Lei Nº 10.741/2003, parágrafo único.

8.4 As etapas deste processo seletivo para professores (bolsistas CAPES/UAB/UEMG) serão conduzidas pela seguinte Comissão:

I- Profa. Juliana Cordeiro Soares Branco (Diretora CEPEAD);

II- Profa. Lorena Ribeiro de Oliveira (Vice-Diretora CEPEAD);

III- Profa. Luciana Cordeiro Zenha (Coordenadora do curso de Pedagogia EaD);

IV- Profa. Patrícia Maria Caetano de Araújo (Coordenadora UAB/UEMG);

V- Prof. Adriano Toledo (Representante da Direção FaE/CBH/UEMG).

9. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no *site* do CEPEAD <http://www.uemg.br/ead/>, na aba Editais, nas datas estabelecidas no ANEXO V deste edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no ANEXO V deste edital.

10.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail no endereço: coordenadoria.ead@uemg.br

10.3 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

10.4 Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo de até 02 dias úteis, a contar da data da interposição do recurso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O prazo de validade desse processo seletivo será, a partir da data da publicação do resultado final, até 31/12/2016.

11.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site do CEPEAD <http://www.uemg.br/ead/> sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

11.3 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato no mesmo local da inscrição, até 15 dias após a homologação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias e atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. A FaE/CBH/UEMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.6 A FaE/CBH/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

11.7 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

11.8 A condição de bolsista de cada um dos professores selecionados por este Edital fica condicionada à liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB para o ano de 2016.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.

11.10 Constam desse Edital:

ANEXO I: ATIVIDADES DOS PROFESSORES PESQUISADORES (BOLSISTAS CAPES UAB/UEMG).

ANEXO II: QUADRO DE VAGAS E FORMAÇÃO EXIGIDA.

ANEXO III- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO IV- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

ANEXO V- CRONOGRAMA.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2016.

Prof. Dr. Mauro Giffoni de Carvalho
Diretor da Faculdade de Educação- FaE / CBH / UEMG

ANEXO I

ATIVIDADES DOS PROFESSORES (BOLSISTAS CAPES UAB/UEMG)

- 1- Estudar o PPP e compreender a lógica do Curso Pedagogia EaD/UAB/UEMG;
- 2- participar de reuniões pedagógicas semanais;
- 3- escrever o Plano de Ensino;
- 4- apresentar o plano para a Coordenação de Curso validar;
- 5- organizar o ambiente virtual de aprendizagem AVA (com o apoio do DI e do DG);
- 6- formar os tutores na perspectiva de sua disciplina e dividir tarefas e ações planejadas com os tutores;
- 7- acompanhar as 8 salas de aula, interagir e dar *feedback* aos estudantes e tutores;
- 8- elaborar 3 provas para a disciplina (prova de 40 pontos, prova de 2ª chamada de 40 pontos e prova de 100 pontos);
- 9- corrigir as provas e inserir as notas das provas e das tarefas do AVA do seu curso em 8 diários do WebGiz;
- 10- planejar a aula presencial e compartilhar em reunião o plano de aula com mais 3 professores (4 polos Ubá, Frutal, Nanuque, Taiobeiras);
- 11- viajar ao polo para dar a aula em um sábado de acordo com o cronograma.
- 12- após as 90 horas de sua disciplina iniciar o planejamento na sala de dependência (90 horas);
- 13- participar de reuniões com os outros professores de conteúdo;
- 14- atuar como professor na sala de Dependência;
- 15- escrever um artigo sobre a disciplina para o material impresso (publicação com ISBN);
- 16- preparar as videoaulas, audioaulas e os objetos interativos de aprendizagem para os AVAs (Youtube, Facebook e plataforma do curso)

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS E FORMAÇÃO EXIGIDA

Disciplina	Número de vagas	Carga horária semestral da disciplina	Formação exigida
Conteúdos e Metodologias da Língua Portuguesa	01	90h	Graduação em Pedagogia* ou em Letras com Pós Graduação em Educação ou em áreas afins.
Conteúdos e Metodologias da Matemática II	01	90h	Graduação em Pedagogia ou em Matemática com Pós Graduação em Educação ou em áreas afins;
Corporeidade e Movimento Brincar	01	90h	Graduação em Pedagogia ou em Educação Física com Pós Graduação em Educação ou áreas afins;
Pesquisa em Educação II	01	90h	Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas com Pós Graduação em Educação ou em áreas afins;
Sala de Português**	01	90h	Graduação em Pedagogia ou em Letras com Pós Graduação em Educação ou em áreas afins.

* Destaca-se em negrito a formação (graduação) que será considerada com maior pontuação na análise do Currículo Lattes (Anexo IV).

** O trabalho da “Sala de Português” consiste na retomada de um projeto já iniciado no curso, com o suporte do CEPEAD, com vistas ao atendimento das demandas dos estudantes do Curso de Pedagogia EaD/UAB/UEMG.

ANEXO III- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR (BOLSISTA /CAPES/UAB) PARA ATUAR NO CURSO DE PEDAGOGIA EaD/UAB/UEMG**Ilmo. Sr. Diretor da Faculdade de Educação- FaE / CBH / UEMG**

Eu, _____,

nacionalidade _____, CPF: _____,

Carteira de Identidade (R.G) nº _____,

e-mail: _____, em conformidade com a “Chamada Interna nº 01/2016/ FaE/CBH/UEMG” venho requerer minha inscrição no processo seletivo de professor (bolsista/CAPES/UAB) para atuar como professor da disciplina:

no curso de Pedagogia EaD/UAB/UEMG.

Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXOS).

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) **Requerente**

ANEXO IV CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item	Discriminação	Pontuação Unitária	Pontuação máxima
A- Formação acadêmica			
A1	Graduação em Pedagogia ou área destacada em negrito no Anexoll	5	10
A2	Graduação em áreas afins	4	8
A3	Pós Graduação Lato Sensu	5	10
A4	Mestrado em Educação ou área da disciplina destacada - Anexo II	5	5
A5	Mestrado em áreas afins	3	3
A6	Doutorado em Educação	5	5
A7	Doutorado em áreas afins	3	3
B- Experiência em docência no Ensino Superior e na EaD			
B1	Professor da disciplina selecionada no curso de Pedagogia modalidades presencial ou EaD	1 ponto por semestre de exercício	10
B2	Professor da disciplina selecionada em outras licenciaturas nas modalidades presencial ou EaD	1 ponto por semestre de exercício	10
B3	Professor em outros cursos de graduação ou Pós-Graduação EaD	1 ponto por semestre de exercício	10
C- Publicações			
C1	Artigos, capítulos de livros, verbetes (relacionados a área selecionada)	1 ponto por publicação	5

ANEXO V
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	28/07/2016
Período de Inscrição	01 e 02/08/2016
Trabalho da Comissão de Seleção	03 e 04/08/2016
Divulgação do resultado preliminar	05/08/2016
Prazo para recurso	05 e 08/08/2016
Análise de recurso pela Comissão de Seleção	09 e 10/08/2016
Divulgação do resultado da análise de recursos e publicação do Resultado Final	10/08/2016
Convocação dos candidatos aprovados	11/07/2016
Assinatura dos termos de bolsista CAPES/UAB	12/08/2016
Início das atividades	15/08/2016